



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 697/2018
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

***“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A IGREJA
PETENCOSTAL UNÇÃO DE
DEUS HOREBE”.***

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e atendendo o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de efetiva utilidade Pública Municipal, a Igreja Pentecostal Unção de Deus Horebe Município de Arauá – SE, com sede na Rua Josefina Costa Nascimento, nº192 - Arauá – SE, inscrita no CNPJ: 27.294.259/0001-49, e foro na Comarca da cidade de Arauá – SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

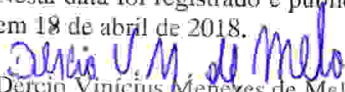
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/Se, 18 de abril de 2018.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado esta LEI na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 18 de abril de 2018.


Dercio Vinicius Menezes de Melo
Secretário Municipal de Administração